



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2024-74	13/09/2024 09:35
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
WILLIAN THOMAS DE OLIVEIRA	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - CONCURSO	
Descrição	
Edital 002-2024 Notificação para contrato temporário ATENDENTE DE FARMÁCIA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 002/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.227, de 04 de setembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	JOSIMARA OLIVEIRA DA SILVA	03.º

I - O (A) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administração@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(A) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de setembro de 2024.

Igor dos Santos Oliveira,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 76NJ.YPMM.FTDF.0750

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DISPENSA Nº 016/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**

**OBJETO:** Contratação da empresa José Luis Comércio e Representações LTDA (CNPJ 91.164.087/0001-98) para fornecimento de mesas de escritório para a cabine de áudio e vídeo no Plenário Euzébio Bath na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

**HOMOLOGO** o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 016/2024 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de setembro de 2024.

**VER. SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**  
 Presidente do Legislativo Patruhense

**Publicado por:**  
 Rossano Policarpo Braga  
**Código Identificador:**F2276330

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 002/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 002/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.227, de 04 de setembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	JOSIMARA OLIVEIRA DA SILVA	03.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administração@santoantoniodapatruhla.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de setembro de 2024.

**IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA,**  
 Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
 Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
 Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**B176882E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 038/2024**

**ADITIVO:** Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 038/2023.

**MODALIDADE:** Chamada Pública n.º 005/2024.

**CONTRATADA:** Claudiomiro Silveira dos Santos CPF sob o n.º 547.737.920-00

**OBJETO:** Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato, para excluir o item 39 – Feijão Preto Tipo1 (1.000 Kg) em razão da perda da colheita decorrente do excesso de chuvas, conforme Laudo da EMATER, de 05/09/2024, e memorando n.º 873/2024 – SEMED de 05/09/2024, no valor de **R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)** referente ao presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato para reduzir a importância de **R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)** decorrente do presente ADITIVO REDUTOR.

**Publicado por:**  
 Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**5DBF36C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024.**

**Extrato do Contrato Nº 127/2024.** Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PASQUALOTTI EIRELI. Valor.....: R\$ 154.752,36 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência.....: 01 (um) mês, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs). Licitação.....: Pregão Eletrônico n.º 007/2024 (Processo Licitatório n.º 060/2024). Dotação Orçamentária: 3390/22-101. Objeto.....: Contratação para fornecimento de 714 (setecentas e quatorze) cestas básicas, do item 02 (dois) a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal n.º 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 13 de setembro de 2024.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**

Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Cleoni Ines Fagundes  
**Código Identificador:**2E0E0A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Eletrônico n.º 7/2024 (Processo Administrativo n.º 172/2024). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de reformas na edificação em que se encontra instalada a Unidade de Saúde Novo Milênio - ESF I, sita na Rua Senhor dos Passos, n.º 1308, Bairro Santo Antônio, com a finalidade de reparar e melhorar a estrutura física, com recursos provenientes do Estado do Rio Grande do Sul (Rede Bem Cuidar RS - PROA n.º 22/2000-0040332-9, conforme Portaria n.º 214/2022/SES) e contrapartida do Município, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexos ao Edital (ANEXO II). **Empresas vencedoras, itens e preço global:** **TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA(37.882.355/0001-61): R\$ 414.800,00 (quatrocentos e catorze reais e oitocentos reais).**

## **Documentação para Ingresso - Temporários**

### **FOTOCÓPIAS**

RG (Obrigatoriamente cédula de identidade)

CPF

Titulo de Eleitor (Frente e Verso)

Comprovante Última Eleição ou Certidão emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>

PIS ou PASEP

Certidão Nascimento Filhos menores 21 anos

CPF dos Filhos que estejam no caso acima

Certidão de Casamento

Conta corrente Bradesco

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência

Certificado de Reservista

### **Avaliação Médica para Ingresso**

Biometria Física

Biometria Psicológica

### **Demais Documentos**

01 foto 3 X 4

Certidão Negativa Criminal Federal

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Folha Corrida Judicial emitida pelo site <https://www.tjrs.jus.br>

E-mail Atualizado

Qualificação cadastral emitida pelo site

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Declaração que não exerce outro cargo ou função pública

Declaração de Bens (Autenticada pelo servidor público no ato da entrega)

Ficha de dependentes Imposto de Renda

Documento(s) específico(s) para o cargo